

CARTA BRASIL 2030: POSICIONAMENTO DOS USUÁRIOS SOBRE A LOGÍSTICA BRASILEIRA

Senhoras e Senhores que nos honram com sua presença, tenho a satisfação de anunciar a **Carta Brasil 2030 com o posicionamento dos usuários sobre a logística brasileira.**

As entidades signatárias desta **Carta** vêm explicitar seu posicionamento de integral apoio às políticas públicas que levem ao crescimento econômico, ao desenvolvimento sustentável e socialmente equilibrado, ao aumento da competitividade sistêmica da economia e ao fortalecimento da democracia representativa.

Os usuários da logística brasileira de cargas têm na infraestrutura integrada e eficiente um fator vital para a competitividade de seus produtos, para o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações, para a manutenção dos empregos e para a ampliação dos efeitos multiplicadores de seus investimentos.

Com relação às políticas públicas que levem ao cenário de otimização da infraestrutura, sempre com foco na Redução do Custo Brasil, os usuários têm como visão os seguintes pressupostos:

- Redução do custo da energia e viabilização de novas fontes renováveis;
- Eliminação de gargalos da infraestrutura, redução da burocracia e otimização de processos, com uso intensivo de inovações tecnológicas;
- Criação de uma Agenda Permanente de Avaliação dos efeitos das decisões de investimentos e de atos regulatórios nos portos, rodovias, ferrovias, hidrovias, cabotagem e sistemas de armazenagem;
- Fortalecimento da atuação das agências reguladoras como órgãos de Estado;
- Melhoria contínua de gestão no ambiente de negócios da infraestrutura logística; e
- Promoção intensiva de ações referentes à sustentabilidade, com adoção das boas práticas de ESG.

Senhoras e Senhores,

Como usuários, somos impactados diariamente nas nossas operações de movimentação dos produtos, enfrentando situações de ineficiências logística e administrativa, que acarretam custos excessivos e desnecessários, prejudicando ainda mais a competitividade tão desejada por todos.

Nossa visão preconiza que todo e qualquer ato regulatório ou de investimento para o setor de infraestrutura de transportes tenha como foco a

redução de custo e o aumento de competitividade da economia, com a estrita observância do desenvolvimento socioambiental.

Desta forma, para a construção de um cenário de política pública que objetive o aumento da competitividade sistêmica da economia, os usuários da logística brasileira sugerem que sejam estabelecidas as seguintes diretrizes:

- Choque de oferta de capacidade com expansão de infraestrutura dos diversos modais;
- Modelos de parceria nos investimentos buscando equilíbrio na atratividade para o setor privado e para os usuários;
- Integração e interoperabilidade entre modos de transportes vitais no ambiente regulatório a fim de promover a resiliência diante de eventos climáticos;
- Competição intra e intermodal como forma de aumento de eficiência e de redução de custos;
- Inovação e sustentabilidade para a proteção ao meio ambiente; e
- Respeito aos direitos dos usuários como forma de partilha de benefícios com a sociedade.

Do ponto de vista do alcance dessas políticas públicas, entendemos que se devam adotar ações que visem, num primeiro momento, resolver o curto prazo (o aqui e agora!) como suporte a ações de médio prazo (numa visão quinquenal) e de longo prazo (numa visão decenal), tudo integrado em pressupostos e metas previamente explicitadas e valoradas como objetivos estratégicos.

Projetos e obras já estão identificados nos Planos Logísticos e reconhecidos pelo mercado como necessários. Agora, precisamos de um processo de governança que faça acontecer, implemente as decisões estratégicas para a construção de um cenário estruturante de uma infraestrutura eficiente e vigorosa compatível com o tamanho e potencial da economia brasileira.

Para construir este cenário, destacamos abaixo os seguintes conjuntos de ações, empreendimentos e de políticas públicas, a serem implementados com a urgência requerida pela situação, para chegarmos ao ano de 2030 com as seguintes conquistas:

- **No Setor Rodoviário:**
 - Dotar 100% da malha rodoviária federal em condições boas ou ótimas; e
 - Implementar o DT-e (Documento Eletrônico de Transportes), incluindo a regulamentação, a implantação de processos e o monitoramento dos resultados.
- **No Setor Ferroviário:**

- Otimizar os acessos ferroviários aos principais portos dos Arcos Norte e Sul;
 - Prover competição entre as concessionárias e as futuras autorizações de forma a aumentar a oferta e a qualidade dos serviços com modicidade de tarifas e preços;
 - Conceder o corredor ferroviário FICO-FIOL;
 - Concluir a implantação da FIOL – Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trecho 2 (Caetité-Barreiras);
 - Concluir o trecho de Água Boa (MT) a Mara Rosa (GO) da FICO – Ferrovia de Integração Centro-Oeste;
 - Concluir os processos de renovações contratuais ou de novas concessões para as Malhas Sul, Centro-Atlântica e Oeste; e
 - Complementar a regulamentação da Lei das Ferrovias (Lei no 14.273/2021) e implementar a política de incentivo às ferrovias autorizadas como projetos estruturantes e promotores de competição intramodal.
- **No Setor Hidroviário:**
 - Estabelecer a política nacional de transporte hidroviário com implementação das ações e dos programas relativos às agendas de modelos de concessão e de sustentabilidade;
 - Definir o modelo de concessão de hidrovias que promova a atração de cargas de outros modos de transporte a partir da redução dos custos de transporte, aumento da segurança e promoção dos aspectos socioambientais sustentáveis; e
 - Concluir os processos de concessão dos trechos hidroviários estratégicos - Hidrovias do Madeira, do Tapajós, do Tocantins – incluindo dragagem e obras de derrocagem dos pedrais do Tocantins e Tietê-Paraná.
- **Setor Portuário:**
 - Implementar acessos de alta capacidade e eficiência no complexo portuário de Santos;
 - Construir o porto de Ilhéus (BA) e sua conectividade com o corredor ferroviário da FIOL/FICO; e
 - Regular a BR do Mar (Lei nº 14.301/2022) e monitorar os efeitos da regulamentação no mercado.
- **Setor de Armazenagem:**
 - Implementar políticas públicas para incentivar empresas e produtores rurais na ampliação da capacidade nacional de armazenagem de grãos para o equivalente a 120% da safra.

Estimadas Senhoras e Senhores,

Declaramos como princípio de nossa atuação como entidades representativas dos usuários uma postura propositiva, colaborativa e profissional sempre na busca de aumentar o bem-estar da sociedade, de atuar para a repartição harmônica dos benefícios proporcionados pelos investimentos públicos e/ou privados entre consumidores, prestadores dos serviços e Poder Público.

Essa é a nossa missão! E buscaremos cumpri-la com equilíbrio!

Agradecemos a presença de todos! Muito obrigado pela atenção!

Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA)

Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)